

LEI Nº 3522/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS EM EXERCÍCIO faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0501 Secretaria Municipal da Fazenda
05010412300462.216-MIN.ESP.GIN.ESPORTES-B.PLANALTO-
Restituição de Convênio à União
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 1.980,87
RECURSO VINCULADO: 1137- MIN.ESP.GIN.
ESPORTES B.PLANALTO

Objetivo: Restituição de valor ao Ministério dos Esportes referente a rendimento de aplicações financeiras do Convênio utilizado nas obras do Bairro Planalto

05010412300462.217-MIN.ESP.GIN.ESPORTES-B.PLANALTO
2ª ETAPA - Restituição de Convênio à União
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 5.312,51
RECURSO VINCULADO: 1166-MIN.ESP.G.B.
PLANALTO 2ªETAPA

Objetivo: Restituição de valor ao Ministério dos Esportes referente a rendimento de aplicações financeiras do Convênio utilizado nas obras do Bairro Planalto.

08 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803 Departamento Cultural

08031339202701.078-MTUR.PARQUE DE RODEIOS-

	Obras de Revitalização do Parque de Rodeios 1ª Etapa		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
	RECURSO VINCULADO: 1191-MTUR.PARQUE DE RODEIOS		

Objetivo: Obras de revitalização do Parque de Rodeios situado no Autódromo Municipal de Guaporé com recursos do Ministério do Turismo.

08031339202701.079- Contrapartida Obras de Revitalização do Parque de Rodeios 1ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE		

Objetivo: Contrapartida Obras de revitalização do Parque de Rodeios situado no Autódromo Municipal de Guaporé com recursos do Ministério do Turismo.

Atividade-2.119-PAB VIGILÂNCIA SANITÁRIA-
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	19.704,74
	RECURSO VINCULADO: 4760-PAB VISA –FEDERAL		

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

12021545202851.080-PATRIMONIO LIVRE-Obras de
Infraestrutura no Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	74.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1101-PATRIMÔNIO LIVRE		

OBJETIVO: Realização de obras de infraestrutura em próprios do Cemitério Municipal

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 366.248,12

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2013 nos Recursos Vinculados **1137-MINISTÉRIO DOS**

ESPORTES GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO PLANALTO, no valor de R\$ 1.980,87, **4760 - PAB VISA FEDERAL**, no valor de R\$ 21.204,74, **1101 - PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor de R\$ 74.000,00, pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **1191 MTUR.PARQUE DE RODEIOS**, no valor R\$ 243.750,00, **1166 - MIN.ESP.G.B.PLANALTO 2ªETAPA**, no valor de R\$ 5.312,51 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202-	Departamento de Serviços Urbanos		
	Projeto -1.070- Construção de Pontes no Perímetro Urbano		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>20.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de julho de 2014.

Emílio Carlos Zanon
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-07 a 08-08-2014